

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 26/01/2024

Hora: 14:19

Portaria Prev nº 5/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, ao servidor **ABENHUR DOS SANTOS**, matrícula 3775, cargo de VIGIA, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.559,00 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.279,09 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanço 10% (6x) R\$ 767,45 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação de hora extra 50% R\$ 621,49 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de adicional de risco de vida R\$ 383,73 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de hora extra 100% R\$ 162,69 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de adicional noturno R\$ 139,27 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de hora extra 50% R\$ 103,58 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 38,37 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de reflexo de adicional noturno R\$ 36,21 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de hora extra 100% R\$ 27,12 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 26/01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.